

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos 15 dias do mês de julho de 2019, às 20:00hs no

Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Aldo Aparecido Leite, Mateus José Beraldo, Marcos Paulo Mateos Rita, Paulo Eduardo Silva Fernandes, Francy Damasceno Magalhães, Regis Marcelus Nunes, José Aluizio de Souza, Roberto Luiz dos Reis, Marco Antônio Eleutério. Havendo *quorum* legal, o Presidente, Vereador Francy Damasceno Magalhães em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam no recinto. Em seguida, o Presidente pediu que o 1.^a Secretário que fizesse a leitura da **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA ESTADO DE MINAS GERAIS** realizada aos 27 dias do mês de junho de 2019, às 20h00min, a qual foi aprovada por unanimidade sendo determinado pelo presidente que o secretário colhesse a assinatura dos vereadores. Em seguida procedeu-se a leitura da ordem do dia, colocando em discussão e votação os projetos de autoria do Poder Executivo, quais sejam: **PROJETO DE LEI N.º22** de 02 de julho de 2019 “Autoriza o Município de Heliodora-a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG, operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, acompanhado dos respectivos pareceres. Colocado em primeiro turno de votação foi aprovado por unanimidade; Em seguida, o senhor presidente colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º23** de 02 de julho de 2019, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”, acompanhado dos respectivos pareceres, sendo aprovado por unanimidade; Por fim, o senhor presidente colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º24** de 11 de julho de 2019 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022/2017 e dá outras providências.” acompanhado dos respectivos pareceres. Colocado em primeiro turno de votação, o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e (1) um contrario. Em seguida, o Presidente requereu do plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os projetos supra mencionados em segundo turno, o que foi prontamente atendido, ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu início aos trabalhos de discussão

José Alencar de Ságoa

mesmos Vereadores q

marks B

Brus Mates Jan Brinkh
Postb.

190
e votação em segundo turno dos **PROJETOS 022, 023 e 024/2019** em pauta e acima mencionados, acompanhado dos seus respectivos pareceres, ocasião em que **OS PROJETOS 022 E 023/2019**, foram aprovados em segundo turno por unanimidade e o **PROJETO DE LEI N.º 024/2019** foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária. Para constar, eu, Paulo Eduardo Silva Fernandes, 1.º Secretário, lavrei e assino Paulo a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2019.

Francy Damasceno Magalhães
Francy Damasceno Magalhães
Presidente da Câmara

José Aluizio de Souza
José Aluizio de Souza
Vice Presidente

Paulo
Paulo Eduardo Silva Fernandes
1º. Secretário

Regis
Regis Marcelus Nunes

2º. Secretário

Aldo
Aldo Aparecido Neto

Vereador

Mateus
Mateus José Beraldo

Vereador

Marco
Marco Antônio Eleutério

Vereador

Marcos
Marcos Paulo Mateos Rita

Vereador

Roberto
Roberto Luiz dos Reis

Vereador